

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Av. Joaquim Porto Villanova, nº 201, Prédio A Sala 721 - CEP 91410-400 Porto Alegre - RS CNPJ: 08.467.115/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3156659 NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

**REAVISO** de débito

Nota Fiscal- Série U - 124227863 Cód. Fiscal de operação: 5.258

Reservado ao Fisco

822E.C88C.F677.C623.786B.A46C.BFD3.3826

FAT: 01-202042293885193-33Até a emissão desta não ident o pg dos déb a seguir. Conforme Art.356
REN1000/21 ANEEL, o não pg implicará na susp do forn. Nas faturas seguintes
Carsocotpaqamentojadenteassitudade e, seatizando;tiasy citatisas de stadiera pésta sudjificação a correr encer contratual. A religios do correr encer contratual. A

religação estará cond à quitação das faturas abertas. No campo INF P/O CLIENTE, constam todos déb aberto data em que a UC ficará sujeita a susp do forn no caso de não pg. Código para débito em conta corrente

3564631

Bandeira Vigente: Bandeira Verde

## Cliente e UC (Unidade Consumidora)

## MARIA CRISTINA FRANZ BASSANESI

Av Wenceslau Escobar, 3390

Bairro: Cristal / Tristeza Porto Alegre - RS CPF: 00699578000 Fase: TRIFASICO Classe de Consumo Aneel: RESIDENCIAL - Residencial

Medição kWh Nº do medidor 256746 Fator de Multiplicação 1,000 Leitura 23/10/2020 292913 Leitura 23/09/2020 292741 Consumo' 172

\*Consumo Lido

Perdas de Transformações (%): 0 Fator de Potência: 1,00000

Período Fiscal 01/10/2020 Emissão 26/10/2020 Apresentação 04/11/2020 Próxima Leitura Prevista: 23/11/2020

Composição da Fatura	R\$
Energia	45,69
Transmissao	7,54
Distribuicao	19,11
Enc. Setoriais	8,32
Tributos	48,30
Perdas	7,92

Consumos Faturados em kWh				
	Dias	Consu	umo Diário	
2020 OUT	30 172,0		5,73	
SET	33 🔲 100,0		3,03	
AGO	30 142,0		4,73	
JUL	3010,0		0	
JUN	3110,0		0	
MAI	29	<b>1</b> 549,0	18,93	
ABR	3110,0		0	
MAR	3310,0		0	
FEV	2810,0		0	
JAN	30	921,0	30,7	
2019 DEZ	3010,0		0	
NOV	3110,0		0	
OUT	3010,0		0	

Consumo	Faturamento	Vencimento	Total em Reais
172 kWh	10/2020	11/11/2020	147,48

Descrição	Quantidade	Preço	Valor R\$
Consumo Subtotal (R\$)	172	0,795814	136,88 <b>136,88</b>
Lançamentos e Serviços Contrib.llum.Pub.Prefeitura Correcao Monetaria por Atraso Juros Conta Anterior Multa Conta Anterior Subtotal (R\$)			6,60 0,12 1,02 2,86 <b>10,60</b>

Tributos (Valores incluídos no preço)

ICMS Base de Cálculo (R\$) 136,88 aliquota 30% PIS/COFINS Conf. Res. ANEEL nº 234/2005 aliquota 5,2821% R\$ 41,06 R\$ 7,24

DEBITOS: 09/2020 R\$ 83,67

UC sujeita a suspensão do fornecimento a partir de 23/11/2020. Periodos Band.Tarif.: Verde:24/09-23/10



UC: 3564631 FAT: 01-202042293885193-33 Fatura de Energia Elétrica do Mês de Outubro de 2020

Valor a pagar R\$ 147,48

Mês/Ano Vencimento 10/2020 11/11/2020

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA

## MARIA CRISTINA FRANZ BASSANESI Av Wenceslau Foodbar 2002

Av Wenceslau Escobar, 3390 Cristal / Tristeza 91900-001 - Porto Alegre - RS

Medidor: MD 256746 - Apresentacao: 04/11/2020 - Secc/Loc/Etapa/Liv: 1801,1801,14,003908

OEEE Agência de atendimento Borges de Medeiros, 679 - AP 00001 Porto Alegre - RS 90020-023



www.ceee.com.br

SE FALTAR ENERGIA, ENVIE TORPEDO COM A PALAVRA

LUZ EO

NÚMERO DA UC PARA 27307



CEEE 24 HORAS 0800.721.2333

35,24

ndicadores de	Continuidade d	lo Fornecimen	ah ot	Energia	
ilaioaaoi co ac	Continuada c	io i orniconnicii	LU UU	-iici gia	

		Padrão		Realizado
Conjunto: PORTO ALEGRE 13	Mensal	Trimestral	Anual	Agosto/2020
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	4,71	9,43	18,86	0,00
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)	3,17	6,35	12,70	0,00
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	2,60			0,00
DICRI - Duração da Interrupção Individual Dia Crítico (horas):	12,22			

EUSD - Valor Enc. Uso Sist. Distr (R\$)

TENSÃO NOMINAL: 127V - GRUPO B Limite Inferior: 117V Limite Superior: 133V

CEEE 24 HORAS 0800 721 2333

Ouvidoria CEEE **0800 642 4900**Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do RS - AGERGS **0800 727 0167** - Ligação gratuita de telefones fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Atendimento Especial - Deficientes Auditivos e de Fala - 0900 642 2333

Preocupada com a qualidade no fornecimento de energia, a CEEE Distribuição apura os indicadores individuais de continuidade (DIC, FIC, DMIC e DICRI) e credita automaticamente, na fatura de energia, uma compensação financeira caso ocorra violação nos padrões mensal, trimestral e anual. E direito do consumidor solicitar à distribuidora a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e inbutos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos escritórios e site da CEEE Distribuição.

Segunda Via